



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2024
Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Oswaldo Marco Junior.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Oswaldo Marco Junior.

Art. 2º. Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

